ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, conforme inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Contratação de Serviços para Construção de Cerca Tela Galvanizada na Rua Paulino Francisco Oliveira.

A construção da viga baldrame e cerca de tela galvanizada se faz necessário devido reconstrução da cerca de tela existente que foi retirada para o aumento da largura da plataforma da estrada e diminuiu o nível da rampa do pavimento através dos aterros em rocha.
Deverá ser reconstruída para deixar nas mesmas condições ao qual o ente público removeu acerca de tela para as melhorias na pavimentação asfáltica construídas.
Como a reposição da cerca de tela e a construção da viga baldrame possibilitará o aterro e nivelamento da calçada com o meio fio existente, possibilitando o proprietário executar a construção da calçada pública contribuindo com a segurança e o conforto dos usuários quanto a qualidade no deslocamento do público trabalhador.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de serviços de construção de cerca tela galvanizada e viga baldrame da Rua Paulino Francisco Oliveira, visando:

- Melhorar as condições estruturais do passeio público com o pavimento asfáltico existente contenção do aterro;
- Garantir a segurança dos usuários e moradores na circulação dos pedestres;
- Adequar a calçada publica às normas de acessibilidade;

- Prolongar a vida útil da estrutura pavimento asfáltico evitando a erosão infiltração da base do pavimento asfáltico;

- Contribuir para a melhoria na qualidade circulação e trafegabilidade da população usuária.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC), está programado no Orçamento da Secretária de Transportes, obras e Urbanismo - Construção, Ampliação e Reforma das calçadas e pavimentação das vias Urbanas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, conforme inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

Os serviços sejam prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico;

As obras e serviços deverão ser executados com utilização de materiais de primeira qualidade e mão-de-obra qualificada, devendo o contratado dispor de equipamentos, ferramental e todos os acessórios indispensáveis para cumprimento dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos que integram o presente expediente;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, conforme inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Estimativo de quantidade:

DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT
RECOLOCAÇÃO DE CERCA E CONSTRUÇÃO VIGA BALDRAME.		
Escavação de vala para viga baldrame.	m²	2,50
Execução de viga baldrame de concreto Armado, Fck = 25 Mpa.	m³	17,00
Instalação de Tela Arame Galvanizado soldada fio 2,77 mm, H = 2,00m em Postes de Concreto.	m²	258,00
Material para aterro (Terra).	m³	122,00
Assentamento de Poste de concreto reto, 10 x 10 cm, H = 2,60 m (Mão de Obra).	un	43,00
Manta Geotextil tecido de laminetes de polipropileno, resistência a tração = 25 Kn/m	m²	60,00
Aço CA-50, 10,0 mm ou 12,5 mm ou 16 mm ou 20 mm, dobrado e cortado, ancorado a viga baldrame no gabião.	kg	37,05
Mourão de concreto curvo, 10 x 10 cm, H = 2,60m + curva de 0,40 m.	un	43,00
Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 10 x 10 cm, H = 2 m.	m²	258,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A Obra deverá ser executada através de contratação de empresa especializada, e para tanto será elaborado planilha orçamentária que propende à contratação, sendo a referência da planilha orçamentária, baseada nas tabelas SINAPI, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, conforme inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21.

O Valor estimado do preço de contratação, de acordo com o orçamento apresentado, baseado na tabela SINAPI, é de aproximadamente R$ 55.337,07 (**Conforme orçamento global em anexo**).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, conforme inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A construção da cerca e viga baldrame se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica. A contratação para construção da cerca e viga baldrame se dará por meio de Processo licitatório Pregão.

A presente solução tem como objetivo a construção da cerca e viga baldrame na divisa do passeio público e terreno particular, por meio da execução de serviços de construção da cerca, garantindo melhores condições de segurança da população e de trabalhos e moradores e usuários do bairro.
A construção da cerca e viga baldrame será executado ao todo da quadra da Rua Paulino Francisco Oliveira, com uso de materiais de alta qualidade, assegurando durabilidade, resistência e um ambiente visualmente mais acolhedor.

O objetivo final é proporcionar um espaço trafegabilidade mais funcional, seguro e humanizado, de forma a melhorar a experiência dos usuários e contribuir para a eficiência dos serviços prestados pelo passeio público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, conforme inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

O parcelamento da contratação não é recomendável, devendo optar-se pela contração global da obra, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

O projeto de construção de cerca de tela e viga baldrame na Rua Paulino Francisco Oliveira tem como objetivo proporcionar melhorias significativas na infraestrutura física e urbanística do bairro, visando maior conforto, segurança e qualidade na circulação da população. Os principais resultados pretendidos com a execução da obra são:

Melhoria nas condições para execução da calçada pública;
Contenção lateral e aterramento da vala existente para nivelamento da calçada com o pavimento asfáltico;
Adequação às normas de acessibilidade;
Maior conforto e segurança para usuários do bairro sem precisar andar na pista de rolamento;
Melhoria do patrimônio público vias e passeio;
Melhoria nas condições de circulação dos usuários pedestres na Rua paulino Francisco Oliveira;
Redução de riscos de acidentes pedestre, automóveis.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Verificação acerca das exigências, especificações e normas contidas no Processo licitatório, bem como apresentação de todos os documentos de habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista, e habilitação econômico-financeira.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes, conforme inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas, posto que os projetos serão desenvolvidos internamente, pelo órgão contratante, e a execução da obra, por sua finalidade e complexidade, não exige o emprego de técnicas construtivas inusuais, que não possam ser executadas por uma única empresa ou mesmo alvo de subcontratação, sem prejuízos ao resultado esperado

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável, conforme inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços. Portanto, a obra deverá ser projetada de forma a causar baixo impacto no ecossistema, bem como executada de forma a favorecer a economia local e priorizar o bem estar social, executando os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em observância ao direito administrativo, à legislação ambiental e trabalhista, e aos regulamentos infra legais aplicáveis ao setor da construção civil, assim como às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às posturas e boas práticas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública, difundidas no mercado, mantendo, ademais, sua área de trabalho continuamente limpa e desimpedida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Os recursos orçamentários para dar aporte a presente despesa estão previstos no Projeto/Atividade 1035-Construção, Ampliação e reforma de Centros Municipais de Saúde.

Maravilha, 16 de Maio de 2025.

PAULO GOTTARDI:55491588920

Assinado de forma digital por PAULO GOTTARDI:55491588920
Dados: 2025.05.19 15:36:39 -03'00'

Paulo Gottardi

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo